



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (084) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

EDITAL Nº 004/2017 – PROEX/UERN

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEX PROGRAMA MAIS SAÚDE PROJETO LABORATÓRIO DE ALFABETIZAÇÃO MOTORA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a seleção simplificada de bolsista de extensão para três discentes de graduação para atuar no Programa Pró-Vida: atividade física e qualidade de vida e o Projeto Laboratório de Alfabetização motora: um espaço para estimulação motora na Educação Infantil da Rede Municipal de Mossoró.

1 – DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1 - Estão sendo oferecidas **03 (três)** bolsas no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), acrescido de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente ao auxílio-transporte, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Educação Física-Bacharelado e Licenciatura.

1.2 - Quadro de Vagas

Função	Curso	Requisitos	Vagas	Carga horária
Monitor do Programa Mais Saúde	Educação Física-Bacharelado	- Conhecimento básico de dança, ginástica, esportes, musculação, natação e hidroginástica; - Criatividade, facilidade de comunicação e capacidade de tomar decisões; - Estar matriculado entre 2º e 7º período.	01	20hs
Monitor do Projeto Laboratório de Alfabetização motora: um espaço para estimulação motora na Educação Infantil da Rede Municipal de Mossoró.	Educação Física-Licenciatura	-Conhecimento básico de Desenvolvimento e Crescimento Humano, recreação; - Experiência no Laboratório de Alfabetização motora; - Criatividade, facilidade de comunicação e capacidade de tomar decisões; - Estar matriculado entre 2º e 7º período.	02	20hs

1.3 - O monitor selecionado deverá cumprir 20 horas semanais de atividades distribuídas entre: auxiliar o professor nas aulas das diferentes atividades ofertadas, reuniões de planejamento e avaliação, e elaboração de relatórios.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O período de inscrição será de **26 a 27 de abril de 2017**, das 8h às 11h e das 14h às 17h,

podendo ser feita pelo próprio candidato ou por outra pessoa, munida de procuração particular.

2.2 – As inscrições poderão ser feitas no Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer, localizado na Faculdade de Educação Física, Campus Universitário Central (BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva) mediante preenchimento de ficha de inscrição fornecida no local e entrega da documentação exigida.

2.3 – Caso seja selecionado, o candidato não poderá ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que esteja vinculado aos Programas e Projetos.

2.4 – Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

2.4.1 – Currículo Vitae ou Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios;

2.4.2 - Cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme o anexo II deste Edital:

2.4.2.1 - RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

2.4.2.2 - CPF;

2.4.2.3 - Cartão de **conta-corrente**;

2.4.2.4 - Comprovante de residência;

2.4.2.5 - Comprovante de matrícula no semestre atual.

2.5. Os candidatos não poderão estar em débito com Secretária de Tributação do RN, Receita Federal do Brasil e Justiça Trabalhista.

2.5.1. Link para consulta da SET/RN: <http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>;

2.5.2. Link para consulta com a SRFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;

2.5.3. Link para consulta do TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

2.6. Ao ser selecionado, o aluno deve obrigatoriamente:

2.6.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da UERN;

2.6.2. Não cursar o último período do seu curso;

2.6.3. Não estar vinculado a nenhum estágio remunerado e/ou bolsa da UERN.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 – O processo de seleção se dará em duas etapas classificatórias, constituídas por análise de currículo e entrevista.

3.2 - ANÁLISE DE CURRÍCULO: de caráter classificatório, terá pontuação de 0,0 a 10,0 atribuída da seguinte forma:

a) Formação complementar (máximo de 2,5 pontos)

Participação em cursos de, no mínimo, 20 horas na área objeto da seleção: 0,5 ponto a cada curso;

b) Participação em eventos (máximo de 2,5 pontos)

Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos): 0,25 pontos a cada evento;

c) Experiência profissional (máximo de 5 pontos)

Experiência na área objeto da seleção: 1 ponto por ano de experiência comprovada.

3.3 – ENTREVISTA: terá pontuação de 0,0 a 10,0, tendo como objetivo verificar conhecimentos prévios sobre a área da seleção, assim como a disponibilidade do candidato. A entrevista será realizada no dia **02 de maio de 2017** no Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer- NAFEL, na Faculdade de Educação Física, localizado no Campus Universitário Central (BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva), no horário das 07h00minh às 11h30minh.

3.4 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas pela banca examinadora.

3.5 – A banca examinadora levará em consideração o seguinte critério para seleção e desempate, a disponibilidade de horários no contra turno da manhã e tarde;

3.6 - O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado até o dia **03 de maio de 2017**, na página da Pró-Reitoria de Extensão e no portal da UERN.

3.7 – Os candidatos interessados em interpor recurso poderão fazê-lo junto às Coordenações das Ações no Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer- NAFEL até o dia **04 de maio de 2017**.

3.8 - O resultado final do processo de seleção será divulgado até o dia **05 de maio de 2017** na página da Pró-Reitoria de Extensão e no portal da UERN.

3.9 - O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail dgc.proex@gmail.com, até o dia **30 de março de 2017**, exclusivamente em formato digital, os seguintes documentos, disposto conforme o anexo II:

3.10.1. RG e CPF, ou carteira de motorista;

3.10.2. **Cartão de conta-corrente** (qualquer banco);

3.10.3. Comprovante de residência;

3.10.4. Comprovante de matrícula.

3.11 - Enquanto o aluno mantiver a qualidade de bolsista, ele não poderá ficar em débito com os órgãos constantes no item 2.5, sob pena de ser excluído da folha de pagamento enquanto perdurar a situação de inadimplência.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 – O **Programa Mais Saúde** desenvolve ações articuladas como caminhada e corrida orientada, esportes, dança, ginástica, práticas corporais alternativas, natação, atividade rítmica infantil, badminton, musculação focada em oferecer alternativas de estilo de vida saudável para sua comunidade.

Os bolsistas desenvolverão atividades de ensino em sua respectiva área, tendo como objetivo principal oportunizar as mais variadas atividades físicas, a um público-alvo formado por professores e seus dependentes, técnico-administrativos, alunos da universidade bem como a comunidade externa, ou seja, crianças, jovens, adolescentes, adultos, idosos.

4.2 - O **Projeto Laboratório de Alfabetização motora: um espaço para estimulação motora na Educação Infantil da Rede Municipal de Mossoró** desenvolve atividades lúdicas com o objetivo de alfabetizar o movimento de crianças da rede Municipal de ensino de Mossoró da educação infantil, em um ambiente enriquecido, promovendo o seu desenvolvimento integral e autonomia em atividades físicas diárias. Os bolsistas desenvolverão desenvolver atividades de ensino em sua respectiva área, tendo como objetivo principal oportunizar atividades lúdicas a crianças de ambos os sexos na faixa etária entre 02 a 06 anos com necessidades especiais ou não.

5 – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Comunicado	29/04/2017	Página da PROEX e site da UERN
Inscrições	26 a 27/04/2017	NAFEL- FAEF
Entrevista	02/05/2017	NAFEL- FAEF
Resultado Preliminar	03/05/2017	Página da PROEX e site da UERN
Interposição de recursos	04/05/2017	NAFEL- FAEF
Resultado Final	05/05/2017	Página da PROEX e site da UERN
Envio de documentação	08/05/2017	<i>On line</i> para o e-mail dgc.proex@gmail.com
Início das atividades	10/05/2017	NAFEL- FAEF

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2 - A documentação dos candidatos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do NAFEL/FAEF/UERN a contar da divulgação do resultado final da seleção.

6.3 – Os candidatos poderão obter informações referentes aos Programas e Projeto no Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer (NAFEL) da Faculdade de Educação Física (FAEF), no telefone: 3315-2131.

6.4 - Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer (NAFEL) da Faculdade de Educação Física (FAEF).

Mossoró/RN, 24 de abril de 2017.



Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão da UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (084) 3315-2184 – Ramal – 2184 - CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN - proex@uern.br

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Período	
Curso	
Data de Nascimento	
Telefone para contato	
E-mail	

ANEXO II: MODELO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Observações:

- 1 Dispor os documentos em apenas uma página;
- 2 Salvar o documento no formato pdf com o nome do arquivo igual ao nome do(a) bolsista;
- 3 Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão;
- 4 A carteira de motorista substitui o RG e o CPF;
- 5 As certidões negativas de débitos estadual e federal devem ser enviadas separadamente.

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Frente**

**Cartão do Banco
- Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Verso**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde
consta o endereço)**

Comprovante de matrícula do semestre corrente